Histórico de revisão: Não se aplica.

1. Objetivo

Regulamentar as ações de extensão desenvolvidas pelas Ligas Acadêmicas dentro do complexo do Hospital das Clinicas da UFMG (HC-UFMG/Ebserh).

2. Descrição

2.1. Definições:

- Liga Acadêmica: É uma entidade criada e organizada por acadêmicos, professores profissionais que apresentam interesses em comum, especialmente em áreas de especialidade do campus da saúde. Tem entre seus objetivos complementar a formação acadêmica por meio de atividades que atendam os princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão. Realizam atividades extraclasses e desenvolvem ações voltadas para a promoção à saúde e educação, criando oportunidades de trabalhos científicos, didáticos, culturais e sociais no espaço acadêmico, contribuindo para o desenvolvimento científico e aprimoramento da área da saúde.

- Ações de extensão das Ligas no complexo HC: programas, projetos, cursos, eventos, visitas técnicas. As campanhas educativas e as visitas técnicas podem ser realizadas como atividades dentro de programas e de projetos.

2.2. Procedimentos para a regulamentação da atuação de Ligas Acadêmicas no complexo HC-UFMG/Ebserh:

A Liga deverá estar aprovada pelo departamento de origem do professor coordenador.
A ação de extensão realizada pela Liga deverá estar registrada no Sistema de Informação da Extensão (SIEX) da unidade de origem do coordenador e seguir todas as regulamentações já existentes na instituição relativas a extensão.
A proposta da ação de extensão a ser realizada no complexo HC deverá ser encaminhada para o Centro de Extensão do HC/UFMG (CENEX/HC), acompanhada do "Formulário de Anuências Aprovações e Autorizações", disponível na página do HC na internet (www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg/informações).
O CENEX/HC encaminhará a proposta para o Colegiado da Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) que avaliará sua viabilidade de execução no complexo HC-UFMG/Ebserh.

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, ou qualquer outro, sem a permissão expressa da Alta Administração do Hospital das Clínicas - UFMG (LEI nº 9.610/98).

O preenchimento do formulário SIEX deverá estar completo chamando a atenção para a aba "Metodologia" onde deverá estar claro os procedimentos adotados para a realização da ação e as atividades que serão desenvolvidas. Na aba "Estudante membro da equipe" deve estar descrito de forma clara, as atividades programadas para os alunos internos e externos da UFMG.
A participação de alunos e profissionais externos a UFMG deverá estar prevista, especificando as atividades que serão realizadas pelos mesmos assim como a carga horaria que estarão no HC.
A cada novo aluno/profissional externo acrescentado a equipe, o CENEX/HC deverá ser informado para avaliar a possibilidade da inclusão. Esta informação será repassada por meio do encaminhamento do Termo de Prestação de Serviço Voluntário, ao CENEX/HC, que assinará o item testemunha efetivando a inclusão do participante.
A emissão de declaração de participação em ações de extensão da Liga será de responsabilidade do CENEX da unidade onde a mesma está registrada.
A solicitação de crachá para aluno/profissional externos será feita pelo CENEX/HC. Ao termino da participação o crachá deverá ser devolvido ao CENEX/HC.
Atividades assistenciais tais como consultas, atendimentos em enfermarias, no Pronto Atendimento ou nos ambulatórios que envolvam cuidados diretos aos pacientes ou exames clínicos, não serão autorizados como ações de extensão de Ligas Acadêmicas.
A ocorrência de situações que levem a riscos, alunos ou pacientes, serão de responsabilidade do docente coordenador da Liga.

2.3. Referências:

https://site.medicina.ufmg.br/wp-content/uploads/sites/10/2016/10/PROPOSTA-DE-CRIA%C3%87%C3%83O-DE-LIGA-ACAD%C3%8AMICA.pdf

Proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio, eletrônico, mecânico, fotográfico e gravação, ou qualquer outro, sem a permissão expressa da Alta Administração do Hospital das Clínicas - UFMG (LEI nº 9.610/98).